

CONSORCIO PUBLICO DE SAUDE INTERFEDERATIVO DO VALE DO C	14152.086336/2023-27	AI	22.552.947-5
CONSORCIO PUBLICO DE SAUDE INTERFEDERATIVO DO VALE DO C	14152.086337/2023-71	AI	22.552.948-3
CONSORCIO PUBLICO DE SAUDE INTERFEDERATIVO DO VALE DO C	14152.086338/2023-16	AI	22.552.949-1
CONSORCIO PUBLICO DE SAUDE INTERFEDERATIVO DO VALE DO C	14152.086339/2023-61	AI	22.552.950-5
CONSORCIO PUBLICO DE SAUDE INTERFEDERATIVO DO VALE DO C	14152.086340/2023-95	AI	22.552.951-3
CONSORCIO PUBLICO DE SAUDE INTERFEDERATIVO DO VALE DO C	14152.086341/2023-30	AI	22.552.952-1
CONSORCIO PUBLICO DE SAUDE INTERFEDERATIVO DO VALE DO C	14152.086342/2023-84	AI	22.552.953-0
DE CASA COMERCIO DE MOVEIS LTDA	14185.014402/2023-80	ND	20.275.820-6
DOMUM CONSTRUTORA E IMOBILIARIA LTDA	14152.042372/2023-89	AI	22.508.987-4
ELIEL ELIAS DA SILVA	14185.015209/2023-66	ND	20.276.650-1
F A FERREIRA MOREIRA	14185.015010/2023-38	ND	20.276.449-4
F. ELIENE ARAUJO	14152.124799/2023-02	AI	22.591.410-7
FORTALINA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ÁGUAS LTDA	14185.005599/2023-66	ND	20.265.769-8
GUSTAVO FERNANDES SAMPAIO	14152.123438/2023-31	AI	22.590.049-1
GUSTAVO FERNANDES SAMPAIO	14152.123439/2023-85	AI	22.590.050-5
GUSTAVO FERNANDES SAMPAIO	14185.017902/2023-73	ND	20.279.756-2
IMPACTO COMÉRCIO SERV DE EQUIP HOSPITALARES E LAB LTDA	14185.016443/2023-19	ND	20.278.118-6
JOSE ADAILTON DE LIMA	14152.146340/2022-71	AI	22.401.397-1
JOSE ADAILTON DE LIMA	14152.146341/2022-15	AI	22.401.398-0
JOSE ADAILTON DE LIMA	14152.148489/2022-94	AI	22.403.533-9
JOSE ADAILTON DE LIMA	14152.148490/2022-19	AI	22.403.534-7
JOSE ADAILTON DE LIMA	14152.148491/2022-63	AI	22.403.535-5
LAURA PEREIRA DOS REIS	14185.013276/2023-46	ND	20.274.580-5
MWN COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	14152.115994/2023-33	AI	22.582.605-4
MWN COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	14152.115999/2023-66	AI	22.582.610-1
MWN COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	14152.116848/2023-25	AI	22.583.459-6
PANIFICADORA DIVINO SABOR LTDA	14152.119186/2023-45	AI	22.585.797-9
R. N. DE AZEVEDO SALES	14185.014840/2023-48	ND	20.276.277-7
RESTAURANTE ALFREDO LTDA	14185.014572/2023-64	ND	20.276.002-2
T. M. PARENTE COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCOES	14185.012007/2023-62	ND	20.273.037-9
TECINNOVE ENGENHARIA LTDA	14152.097299/2023-82	AI	22.563.910-6
TECINNOVE ENGENHARIA LTDA	14152.097300/2023-79	AI	22.563.911-4
VILLA ROMA PIZZA BAR LTDA	14185.018619/2023-69	ND	20.280.712-6

Em 6 de Setembro de 2023

FRANCISCO CARLOS BRITO VERÇOSA

Chefe da Seção de Multas e Recursos

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO NO ESTADO DE MATO GROSSO

EDITAL DE

NOTIFICAÇÃO QB366B

A Seção de Multas e Recursos da SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO EM MATO GROSSO, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 1.151, de 30 de outubro de 2017, e tendo em vista a tentativa frustrada de cientificação via postal, vem NOTIFICAR os empregadores abaixo relacionados da lavratura dos respectivos Autos de Infração e/ou Notificações de Débito do Fundo de Garantia e da Contribuição Social - NDFC, informando, ainda, a possibilidade de apresentação de defesa, no prazo de 10 (dez) dias consecutivos, a contar do décimo dia da publicação deste Edital, nos termos do Art. 20, III, da Portaria MTP nº 667, de 08 de Novembro de 2021, que deverá ser protocolizada por meio do endereço eletrônico <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/>, na aba "Protocolar", opção "Defesa". Não serão conhecidas defesas que não atendam aos requisitos de admissibilidade (tempestividade, legitimidade e representação), conforme preceitua o Arts. 26 e 27 da Portaria MTP nº 667, de 08 de Novembro de 2021. O "Código de Acesso" exigido para visualização do processo, bem como para a prática eletrônica dos atos processuais, poderá ser obtido junto à respectiva Unidade de Multas e Recursos, responsável pela tramitação do feito, cujo contato encontra-se disponível na Seção "Canais de Atendimento" do site já citado, ou por meio do endereço <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Atendimento> .

EMPREGADOR	PROCESSO		DOCUMENTO
PETCOM COMÉRCIO DE PRODUTOS VETERINÁRIOS LTDA	14152.144760/2022-12	AI	22.399.817-6
WN CONSTRUCOES EIRELI	14152.204524/2022-62	AI	22.459.566-1
X3 CONSTRUTORA E ENGENHARIA EIRELI	14152.078933/2022-05	AI	22.333.990-3

Em 6 de Setembro de 2023

ROSELAINE BEATRIZ WIEDTHEUPER

Chefe da Seção de Multas e Recursos

FUNDAÇÃO JORGE DUPRAT FIGUEIREDO, DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO Nº 11/2023

O pregoeiro e sua equipe de apoio, no âmbito do Pregão 11/2023, declara vencedoras as empresas Una Comunicação e Participações Ltda para os grupos 01, 03 e 05, no valor total de R\$ 282.311,40; H&L Promoções, Eventos e Comunicação Ltda para os grupos 02 e 07, no valor total de R\$ 50.326,60; Full House Buffet Produções e eventos Ltda para o grupo 04, no valor total de R\$ 123.820,36. Assim, encerra-se a sessão.

MANUEL PEREIRA TEIXEIRA

Pregoeiro

(SIDECE - 06/09/2023) 264001-26201-2023NE999999

(Of. El. nº .)

COMUNICADO RELEVANTE Nº 4, DE 6 DE SETEMBRO DE 2023

EDITAL Nº 01/2023 -

A Comissão de Outorga, designada por meio da Portaria da Superintendência de Concessão da Infraestrutura nº 02, datada de 19 de maio de 2023, para a concessão da Rodovia BR-277/373/376/476/PR e PR-418/423/427, vem a público COMUNICAR o seguinte: Em decorrência da decisão proferida nos autos da Ação de Tutela Cautelar Antecedente, ajuizada pela Defensoria Pública da União e devidamente registrada sob o número de processo 5061290-25.2023.4.04.7000, atualmente tramitando perante o Juízo Federal da 11ª Vara Federal de Curitiba, foi deferido o pedido de medida cautelar para suspender os efeitos do Leilão relacionado ao lote 1 do Edital de Concessão nº 01/2023 da ANTT. Para obter informações adicionais, solicitamos que consultem o portal oficial da ANTT, disponível em www.antt.gov.br - Rodovias.

CYNTHIA RUAS VIEIRA BRAYER

Presidente da Comissão de Outorga

Substituta

Ministério dos Transportes

AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES

COMISSÕES DE OUTORGA

COMUNICADO RELEVANTE Nº 2, DE 6 DE SETEMBRO DE 2023

EDITAL Nº 02/2023.

A Comissão de Outorga, constituída pela Portaria nº 04, de 7 de junho de 2023, vem a público COMUNICAR a publicação no Portal da ANTT, www.antt.gov.br, da Errata da Ata de Respostas aos Pedidos de Esclarecimentos ao Edital nº 02/2023 e Errata ao Edital nº 02/2023. Maiores informações estarão disponíveis no portal da ANTT, www.antt.gov.br - Rodovias.

PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA JUNIOR

Presidente da Comissão de Outorga

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 4.083/2023

NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO GEAUT/SUDEG/ANTT Nº 4.083/2023/WEB/EVASÃO PEDÁGIO

A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, no uso de suas atribuições e para os fins previstos na Lei nº 9.503/97, Código de Trânsito Brasileiro - CTB, Resolução CONTRAN nº 918/2022 e alterações, e demais regulamentações do CONTRAN, NOTIFICA as pessoas físicas e jurídicas pelo cometimento da infração de trânsito, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste Edital, para apresentar Defesa da Autuação nos termos da legislação vigente, mencionando-se o número do processo e do auto de infração e dirigido à GERÊNCIA DE PROCESSAMENTO E COBRANÇA DE AUTOS DE INFRAÇÃO - GEAUT/SUDEG/ANTT, situada no Setor de Clubes Esportivo Sul - SCES, lote 10 - trecho 03, Projeto Orla Polo 8, Setor de Clubes Esportivos Sul - SCES, lote 10, trecho 03, Projeto Orla 8, Bloco E, Asa Sul, Brasília, CEP: 70200-003, de forma física ou digital em (www.sei.antt.gov.br). Conforme disposto na Resolução CONTRAN nº 547/15, caso V.S não seja o (a) responsável pela infração, deverá ser efetuada a sua indicação por meio do Formulário de Identificação do Responsável Pela Infração - FIRI, disponível em (www.antt.gov.br), com todos os campos devidamente preenchidos e assinados, bem como instruído com os documentos obrigatórios e encaminhado, no prazo de 30 (trinta) dias, à GEAUT no mesmo endereço supracitado. Não sendo efetuada a identificação do responsável pela infração até o término do prazo, ou

